



## EDITAL Nº 009/2025

### EDITAL DE ABERTURA DOS EXAMES DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

A Faculdade de Direito de Vitória - FDV, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no Regimento do Curso de Pós-Graduação, torna público o presente Edital, estabelecendo as normas dos Exames de Proficiência em Língua Estrangeira do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito.

#### 1. DAS INSCRIÇÕES ON LINE

**Período: 12 à 30 de maio de 2025.**

**Copie o link abaixo no seu navegador para acesso ao portal de inscrições do candidato:**

<https://portais.fdv.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=1&f=1&ct=11&ps=173#/es/inscricoeswizard/dados-basicos>

#### **Procedimentos:**

a. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição on-line, indicando o (s) idioma (s) em que deseja demonstrar proficiência, dentre os seguintes: italiano, espanhol, inglês, francês e alemão.

#### 2. DA PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

**2.1.** O exame de proficiência consiste em prova instrumental escrita, de compreensão de texto técnico-jurídico em língua estrangeira.

**2.2.** A prova de proficiência em língua estrangeira será realizada no dia **07 de junho de 2025, das 08h00 às 12h00**, na sede da Faculdade de Direito de Vitória – Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, 215 – Santa Lúcia – Vitória – ES.

**2.3.** Somente terão acesso ao local da prova os portadores de documento de identidade com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho ou Passaporte).

**2.4.** Os candidatos deverão estar portando caneta esferográfica na cor preta ou azul, sob pena de não correção da prova.

**2.5.** Não poderá haver qualquer tipo de identificação na prova que permita ao corretor identificar o candidato, sob pena de exclusão do Processo Seletivo.

**2.6.** Não será permitida qualquer forma de comunicação do candidato, exceto com os fiscais da prova, sendo vedada a utilização de telefones celulares ou outros aparelhos eletrônicos.



**2.7.** A elaboração e a correção das provas serão realizadas por professores do respectivo idioma, assessorados pelos membros que a Coordenação vier a convocar, segundo as suas áreas de especialização.

**2.8.** O resultado do exame de proficiência será divulgado via edital no dia **24 de junho de 2025**, indicando se o candidato encontra-se apto ou inapto naquele (s) idioma(s).

**2.9.** Inexiste a possibilidade de revisão de decisão sobre o conteúdo das provas.

Estes são os termos em que se constitui o presente Edital.

**Vitória (ES), 06 de maio de 2025.**

**Profa. Dra. Elda Coelho de Azevedo Bussinguer**  
**Coordenadora do Programa de**  
**Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito**